



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 443/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor para
compor a Comissão incumbida da análise
das prestações de contas anuais dos Órgãos
Municipais dos Partidos Políticos de Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

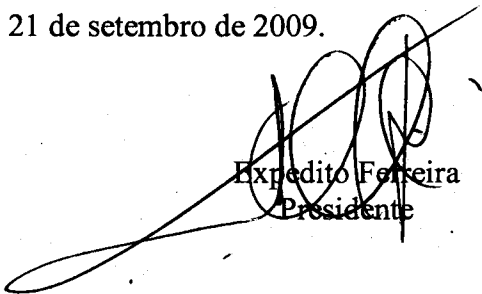
Considerando o teor do Ofício nº. 431/2009-69ª ZE (protocolo nº. 26018/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEVERINA MARIA DA SILVA COSTA, lotada
na 69ª Zona Eleitoral – Natal/RN, para, em substituição ao servidor RAIMUNDO LINO DA
CUNHA FILHO, integrar a Comissão incumbida da análise das prestações de contas anuais
dos Órgãos Municipais dos Partidos Políticos de Natal, instituída pela Portaria nº 232/2007 -
GP, publicada no DOE/RN, edição do dia 14/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente